



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 437A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Wilson Fernandes de Queiroz e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Wilson Fernandes de Queiroz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2017

Concede Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Lucia Lima Ferreira e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Lucia Lima Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2017

Concede Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Clélio José de Sena e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Clélio José de Sena.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ednaldo Jácome Veríssimo e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ednaldo Jácome Veríssimo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2017

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Clélio José de Sena e

dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Clélio José de Sena.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2017

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5163, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-Senador Jerônimo Tasso de Góis Rosado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, II e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de assinatura deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jerônimo Tasso de Góis Rosado, ex-Senador da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 1055/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GILCIER FERNANDES FREITAS SEGUNDO do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

PORTARIA Nº 1056/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANGÉLICA VIVIANE RIBEIRO DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

PORTARIA Nº 1057/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.495/2009, que altera a Lei Municipal Nº 2.257/2007, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências; e;

CONSIDERANDO os fundamentos da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013; e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio do Memorando nº 503/2017-SEMEEL/GS

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, passa vigorar com os seguintes membros em suas respectivas instituições, alterando a Portaria nº 987, de 1º de novembro de 2017.

01 - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular - Enedina Emília Luciano da Silva

Suplente - Maria Adra Dantas Monteiro

02 - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular - Kely Jeanne de Sousa Alves

Suplente - Janaina Kênia Bezerra Montenegro

03 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular - Aurivânia Silva

Suplente - Marleide da Costa Silva

Titular - Luciana Ciriaco da Silva

Suplente - Débora da Silva Costa

04 - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública Maiores de 18 Anos

Titular - Rosineide da Silva

Suplente - Luzinete Felipe de Souza

Titular - Sasandriely Xavier da Costa

Suplente - Diogo Alves de Souza

Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais instituições e seus respectivos membros designados pela Portaria nº 987, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 377/2017 - DISPENSA Nº 71/2017 - SEDAT

Objeto: Contratação da empresa para ministrar Curso de Aperfeiçoamento e Capacitação para o Turismo. Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ: 03.640.285/0001-13. Valor disponibilizado de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 Data da assinatura: 26 de outubro de 2017. Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita.

ADITIVO Nº 01 DE ADITIVO DE RENOVÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 260/2016, FIRMADO EM 06/09/2016 - DISPENSA Nº 43/2016 - SEMECE.

Objeto. O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE PRAZO e VALOR do contrato firmado em 06 de setembro de 2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses Valor mensal de R\$ 4.168,90 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos) Valor anual R\$. 50.026,80 (cinquenta mil, vinte e seis reais e oitenta centavos) Data da assinatura: Mossoró-RN, 05 de setembro de 2017.

Assina pela contratada: WILLIAN LINHARES NOGUEIRA - Bastante procurador - LOCADOR Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 390/2017 – DISPENSA N.º 74/2017 – GP

Objeto: Contratação dos serviços de encadernação tipo brochura com capa grossa em papelão e identificação do conteúdo em letras com relevo, em todos os livros composto pela legislação e documentos oficiais expedidos pela secretaria do gabinete da prefeita. Contratado: VICTOR HUGO BEZERRA ROMUALDO. Valor disponibilizado de R\$ 3.429,70 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) Fundamentação Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 Data da assinatura: 20 de novembro de 2017. Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS n.º 16/2017- SEMOB. Contrato Nº 249/2017. Pregão Licitatório Nº 371/2017.

Objeto: Construção de Redutores de Velocidade do tipo lombada física utilizando CBUQ. Data da Adjudicação: 27 de novembro de 2017 Data da Homologação 27 de novembro de 2017 Valor do Contrato R\$ 256.212,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e doze reais) Vigência: 12 (doze) meses Execução: 12 (doze) meses Data da Assinatura do contrato: 27 de novembro de 2017 Contratada: PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: Nº 05.629.055/0001-89 Assina Pela Contratada: ELIAQUE BRITO DA SILVA – Bastante procurador. Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2017 – SMS ATA Nº 142/2017 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 22 de novembro de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 24 de novembro de 2017 e Homologado no dia 27 de novembro de 2017, como segue:

Fornecedor: LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA-EP
CNPJ: 70.047.329/0001-93 Telefone: 84-98850-2289 Email: LUMINOZARN@HOTMAIL.COM
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1790 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-400
Representante: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 282.241.084-49

Item	Descrição	Marca	Unidade	Medida
Quant.	Preço Unit.(R\$) Vlr. Total(R\$)			
2	0047535 - FITA ISOLANTE; FITA ADESIVA, ISOLANTE ELÉTRICO, EM PVC, ISOLAMENTO ATE 750 V, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA; PRETA, 19MM X 20 M		3M	UND
150,00	17,700	2.655,00		
12	0051834 - BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40; BUCHA CURTA REDUÇÃO PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDADAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 60x50 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 50x40 mm (2X1 1/2 POL)		KRONA	UND
420,00	150,00	2,800		
14	0051836 - BUCHA CURTA REDUÇÃO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDADAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32x20 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25x15 mm (1X1/2 POL)		KRONA	UND
2,900	435,00			
15	0051837 - BUCHA CURTA REDUÇÃO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDADAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 32x25 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25x20 mm (1X3/4 POL)		KRONA	UND
1,950	195,00			
20	0051847 - JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648; COM BITOLA DE 40 mm; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL		KRONA	UND
180,00	100,00	1,800		
41	0051870 - SIFAO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MULTIPLO USO (LAVATORIO,			

PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAIDA ADAPTAVEL PARA 50MM E 40MM; ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1", 1.1/4" E 1.1/2" KRONA	UND	500,00	18,000	9,000,00
46	0051918 - TORNEIRA AUTOMATICA; COM FECHAMENTO HIDROMECHANICO; ACIONAMENTO COM PRESSAO MANUAL; LIGA DE LATAO; CROMADO; BICA BAIXA, COMPRIMENTO MINIMO DE 141 MM; FIXACAO DE PAREDE; 3/4" COM BUCHA DE REDUCAO DE 1/2"; COM PRESSAO DE 2 A 40 M.C.A.; UTILIZACAO EM LAVATORIO DC POWER; COM GARANTIA DE 1 ANO, CONFORME NBR 13713	DECA	UND	200,00
180,000	36,000,00			
56	0051943 - JOELHO DE PVC SOLD. 90 G X 50 MM; JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50 MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	KRONA	UND	210,00
4,700	987,00			
57	0051944 - JOELHO DE ESG SOLD. 45 G X 40 MM; JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648; COM BITOLA DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTOKRONA	UND	160,00	
2,100	336,00			
58	0051946 - JOELHO 45 GR COM ROSCA DE PVC RIGIDO; FABRICACAO CONFORME 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 4 POLEGADAS; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	KRONA	UND	180,00
15,000	2,700,00			
66	0052021 - CABO PAR TRANCADO; CABO PARA CONEXAO DE REDE LOCAL (USO INTERNO),COR AZUL, PADROES GIGABIT ETHERNET-IEEE 802.3Z 1000 MBPS; NAO BLINDADO, CONSTITUIDO POR PVC RETARDANTE A CHAMA, COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU; CAT 5E U/UTP, NA COR AZUL, GRAU DE FLAMABILIDADE CM; NORMA UL 1685; 24AWG X 4P, FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELAO FAST BOXFECHADAS COM 305 M CONTINUOS; 10/100/1000 MBPS, COM CERTIFICACAO E160837, J99029130, 3031273, 3075278-003, A1969/A10659 E ANATEL 0; NORMA 036-08-0256, NORMAS EIA/TIA 568 B.2 E ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444	MEGATRON	Cx	80,00
413,000	33,040,00			
72	0052034 - VEDA ROSCA; FITA PARA AUXILIAR NA VEDAÇÃO DE CANOS E TORNEIRAS, BRANCO LEITOSO, APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 50 m	KRONA	UND	200,00
11,600	2,320,00			
113	0051839 - CADEADO DE 25 mm; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE (25) MM; ALTURA MINIMA DE (26) MM; ESPESSURA MINIMA DE (13) MM; HASTE DE ACO INOX AISI 304; ALTURA MINIMA DE (17) MM; DISTANCIA MINIMA DE (13,3) MM; ESPESSURA MINIMA DE (4,5) MM; COM 4 PINOS; CHAVE COMUM; COM DUAS CHAVES	PADO	UND	100,00
27,000	2,700,00			
114	0034052 - CADEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE (60)MM; ALTURA MINIMA DE (47)MM; ESPESSURA MINIMA DE (20) MM; HASTE DE ACO INOX AISI 304; ALTURA MINIMA DE (34,4)MM; DISTANCIA MINIMA DE (33)MM; ESPESSURA MINIMA DE (10)MM; COM 5 PINOS; CHAVE COMUM; COM DUAS CHAVES	PADO	UND	100,00
42,000	42,000			
121	0093260 - Lâmpada De Led Bulbo; Norma De Especificação Conforme Nbr 14671; Com Alimentação Elétrica De 220v - 60hz; E Potencia Nominal De Consumo De 20 W	AVANT	UND	1000,00
30,000	30,000,00			
(cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)	R\$ 125.168,00			

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 - O REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos relacionados no Anexo I, a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência em anexo., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 115/2017 – SMS e de acordo com as aquisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS.
1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde – 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controle e Combate a Endemias e Epidemias – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental

– 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e 2113 – Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) e 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fontes 0100000000 (Recursos Ordinários), 0100200000 (Recurso de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde), 0106400000 (Atenção Básica), 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 0106600000 (Vigilância em Saúde).
2. DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.
5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.
5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.
6. DO PAGAMENTO
6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

- 6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
 6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA-EP., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
 7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 27 de novembro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
 Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
 Pregoeiro

LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA-EP.
 CNPJ: 70.047.329/0001-93
 JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MIRANDA
 CPF: 282.241.084-49

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS
 ATA N.º 141/2017 DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 22 de novembro de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 – SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 24 de novembro de 2017 e Homologado no dia 27 de novembro de 2017, como segue:

Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA
 CNPJ: 00.226.324/0001-42 Telefone: 62 3924 6034/ 62 99929117 Email: ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM
 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 0 QUADRA 70C LOTE C02, AEROPORTO, GOIANIA/GO, CEP: 74070-010
 Representante: Brunno Giordano da Silva Aranha CPF: 023.359.654-25

Item	Descrição	Marca	Unidade	Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0093258 - Tomada de Sobrepor 10 a 2 PT		UND		200,00	5,500	1.100,00
74	0051953 - CABO ELETRICO; DE COBRE; 4,0 MM2; PLASTICA ANTI-CHAMA; DE 450/750 V; TIPO FLEXIVEL; CINZA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ROLO 100 METROS		CABLENA	MT	3000,00	1,740	5.220,00
75	0051954 - SOQUETE PARA LAMPADA INCANDESCENTE; DE PORCELANA COM FLANGE ROSCA RWG 3/8" E ANEL DE FIXACAO PARA PRATO; TAMANHO E27; ROSCA EDSON; MATERIAL INTERNO EM LATAO; 250 V; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346 G-20		UND		1000,00	4,830	4.830,00
76	0051964 - REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114; TIPO ELETROMAGNETICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 220 V/60HZ; COM FATOR DE POTENCIA MINIMO (0.92), CORRENTE REDE 0.60 AMPERES; PARA 1 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 100W LORENZETTI		UND		150,00	40,970	6.145,50
78	0051968 - DISJUNTOR; PADRAO AMERICANO; TRIPOLAR; CURVA B; DE 25 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA; 127/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.INMETRO RES.00-1541/88-POL.ADUANEIRA	SOPRANO	UND		100,00	49,000	4.900,00
80	0051970 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 4,00 MM2 DE ESPESURA; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMA NBR 6148		CABLENA	M T			
3000,00			1,740		5.220,00		
81	0051971 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMA NBR 6148		CABLENA	MT	3000,00	1,580	4.740,00
82	0051972 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM 2 X 1,0 MM2; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA COR BRANCA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148		CABLENA	MT	3000,00	1,580	4.740,00
83	0051973 - CABO ELETRICO; DE POTENCIA EM COBRE, TEMPERA MOLE, COM 2 CONDUTORES DE 1.5MM2, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4, IDENTIFICACAO DAS VEIAS POR CORES.; MATERIAL DE ISOLACAO PVC - ST1A SEM CHUMBO, ANTICHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, COBERTURA EM PVC ST1A, ANTICHAMA, TEMPERATURA MAXIMA REGIME 70GRC; CABO DE ENERGIA.; NA COR BRANCA, CONFORME NORMA NBR-6880, NBR-13249; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E ACONDICIONADO EM ROLO DE 100M.		CABLENA	MT	3000,00	2,160	6.480,00
84	0051974 - CABO ELETRICO; DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM SECAO DE 4,00MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA,BWF; TENSAO DE ISOLAMENTO 750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148		CABLENA	MT	3000,00	1,740	5.220,00
85	0051975 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETA, COM SELO INMETRO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NORMA NBR 6148		CABLENA	M T			
3000,00			1,070		3.210,00		
86	0051976 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM 4 MM2 ; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL		CABLENAMT		3000,00	1,500	4.500,00
88	0051978 - CABO ELETRICO; COBRE; 2 X 1,5 MM2; ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; 450/750 V; TIPO PARALELO, FLEXIVEL; NA COR MARROM		CABLENAMT		3000,00	1,350	4.050,00
91	0051981 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2X2,5MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO FLEXIVEL TIPO PP; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249		CABLENA	MT	3000,00	3,120	9.360,00
97	0051987 - CONECTORES; PARA USO ESPECIFICO DE TERMINACAO DE CABOS DE REDE (RJ-45) MACHO COM GUIA INTERNA DAS 8 VIAS NOPROPRIO CORPO DO CONECTOR (FACILITA A CONECTORIZ.); FORNECIDO COM CAPA MOLDADA ANTITORCAO ANTIENTROSCAMENTO (BOOT) INJETADA NA COR AZUL; CONECTOR E BOOT EM MATERIAL TERMOPLASTICO; RETENTOR MECANICO PERMANENTE PARA FIXACAO DO CABO UTP; NORMA DE INFLAMABILIDADE UL 94 V-0; NORMA TECNICA TIA/EIA-568-B.2; COMPATIVEL C/ALICATE DE CONECTORIZACAO; COMPATIVEL COM CABO DE 4 PARES METALICOS TRANCADOS NAO-BLINDADOS (RIGIDO E FLEXIVEL) CATEGORIA 5E; GARANTIA ON SITE 5X8XNBD 12 MESES (SOBRE DEFEITOS DE FABRICACAO HOIUS		UND		750,00		750,00
1,250			937,50				
98	0051988 - TOMADA ELETRICA; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; NO FORMATO RETANGULAR; COM 3 POLOS; UNIVERSAL; NA COR CINZA; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V; COM PARAFUSOS+PLACA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 6147 E CERTIFICACAO PLUZIE		UND		500,00	3,500	1.750,00
99	0051989 - TOMADA ELETRICA; DE TERMOPLASTICO; DE SOBREPOR (EXTERNA), SISTEMA X; NO FORMATO REDONDO; COM 2 POLOS + TERRA; UNIVERSAL; NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V; PARAFUSOS NBR 6147 IMETRO	PLUZIE	UND		500,00	5,790	2.895,00
100	0051991 - TOMADA PARA TELEFONE; DE TERMOPLASTICO; NO FORMATO PADRAO ANATEL; COM 04 CONTATOS; SEM FILTRO PARA RADIO FREQUENCIA; SEM PROTECAO PARA DESCARGA ELETRICA; COM ADAPTADOR RJ 11; FIXADO ATRAVES DE PARAFUSOS; NA COR PRETA	PLUZIE	UND		250,00		250,00
5,700			1.425,00				
102	0051994 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (SIMPLES); COM TECLA TRIPLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527	PLUZIE	UND		200,00	8,850	1.770,00
107	0052004 - PLAFON; DE POLIPROPILENO COM SOQUETE E-27, CONTATOS EM LATAO; NO FORMATO REDONDO, NA COR BRANCA; COM DIAMETRO DE 14,6 CM E ALTURA DE 4,8 CM; PARA SER UTILIZADO COMO PLAFON, POTENCIA DA LAMPADA ATE 100 W; DEVENDO SER ENTREGUE COM TRAVESSA PARA FIXACAO NO TETO	JRC	UND		200,00	10,350	2.070,00
108	0052005 - PLUG; TOMADA PARA PLUGUE, CONTATOS PARA PINO CHATO E REDONDO, PARA EMBUTIR, ACABAMENTO FOSFORESCENTE; 02; 250 VCA; 10 A; CORPO E HASTE DE FIXACAO NA COR PRETA; OU LATAO - INTERNO	VOLTIM	UND		250,00	3,530	882,50
110	0052007 - QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DIMENSOES: 45X36X10CM; 20 DISJUNTORES TIPO AMERICANO; MATERIAL DE FABRICACAO: EM ACO 1020; MODO DE FIXACAO: DE EMBUTIR; ACABAMENTO PINTURA EM EPOXI; BARRAMENTO TRIFASICO; CAPACIDADE DO BARRAMENTO 120A COM PROTECAO DE BARRAMENTO; NBR 5410	GOMES	UND		20,00	491,500	9.830,00

111	0052008 - RELE ELETRICO; EM PLASTICO; TIPO FOTOELETRICO; DE 1000 WATTS; COM 220 VOLTS	EXATRON	UND	100,00	13,050
1.305,00					
112	0052009 - SOQUETE PARA LAMPADA INCANDESCENTE; DE PLASTICO; TAMANHO PADRAO; ROSCA BIPINO; MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR; 127V; NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	DECOLUX	UND	150,00	2,640
					396,00
123	0093262 - Lâmpada De Led Norma De Especificação Conforme Nbr 14671; Com Alimentação Elétrica De 220v - 60hz; E Potencia Nominal De Consumo De 15w; E-27; GLIGHT	UND	1000,00	18,000	18.000,00
124	0052003 - LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 70 W; ENCAIXE DA LAMPADA BILATERAL; FABRICACAO CONFORME NBR IEC 61167	GLIGHT	UND	750,00	37,460
					28.095,00
126	0093264 - Lâmpada De Led 20 W Lâmpada Tubular Ovoide	EMPALUX	UND	1000,00	22,490
					22.490,00
127	0051990 - TOMADA PARA TELEFONE; DE TERMOPLASTICO; NO FORMATO RJ45; COM 08 CONTATOS; SEM FILTRO PARA RADIO FREQUENCIA; SEM PROTECAO PARA DESCARGA ELETRICA; SEM ADAPTACAO; FIXADO ATRAVES DE TRAVA; NA COR BEGE	PLUZIE	UND	250,00	23,000
5.750,00					
129	0093448 - TOMADA ELETRICA; DE TERMOPLASTICO; DE SOBREPOR (EXTERNA), SISTEMA X; NO FORMATO REDONDO; COM 2 POLOS + TERRA; UNIVERSAL; NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V; PARAFUSOS + PLACA BEGE; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 6147 E CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO	PLUZIE	UND	500,00	5,790
					2.895,00
130	0093449 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR(PARALELO); COM TECLA DUPLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250VOLTS; COM CERTIFICACAO NBR 6527	PLUZIE	UND	100,00	16,000
					1.600,00
132	0093267 - Refletor De Led 15 W	GALAXY	UND	100,00	74,700
					7.470,00
133	0093268 - Refletor De Led De 30 W	MUNDILUX	UND	100,00	82,500
					8.250,00
134	0093269 - Refletor De Led De 50 W	MUNDILUX	UND	100,00	110,000
					11.000,00

(cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

R\$ 198.526,50

1.DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos relacionados no Anexo I, a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência em anexo., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 115/2017 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde - 2066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e 2113 - Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) e 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fontes 0100000000 (Recursos Ordinários), 0100200000 (Recurso de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde), 0106400000 (Atenção Básica), 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 0106600000 (Vigilância em Saúde).

2.DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS pela empresa detentora da presente Ata.

5.DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 27 de novembro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA.
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Brunno Giordano da Silva Aranha
CPF: 023.359.654-25

PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS ATA N.º 140/2017 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 22 de novembro de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 24 de novembro de 2017 e Homologado no dia 27 de novembro de 2017, como segue:

Fornecedor: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 06.089.294/0001-56 Telefone: 8433164110 Email: paulotcostajr@uol.com.br
Endereço: RUA JOÃO DA ESCÓSSIA, 1250 LOJA 102, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-200
Representante: Paulo de Tarso da Costa Júnior - CPF: 429.962.364-91

Item	Descrição	Marca	Unidade	Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0051825 - ADAPTADOR P/VALV. DE PIA E LAVATORIO; DE PVC RIGIDO COM ROSCA, FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 25 mm X 1/2"; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.		TIGRE	UND	150,00	1,950	292,50
4	0051826 - ANEL DE VEDAÇÃO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 50 mm; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL.	BLUKIT	UND	150,00	1,500	150,00	1,000
5	0051827 - ANEL DE VEDACAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 100 MM.; PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL.	BLUKIT	UND	280,00	1,400	200,00	1,400
6	0051828 - ANEL DE VEDACAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 1/2 POL.; PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRA.	BLUKIT	UND	1,800	450,00	250,00	250,00
7	0051829 - ANEL DE VEDACAO; DE BORRACHA; COM DIAMETRO DE 3/4 POL.; PARA SER UTILIZADO EM VEDANTE PARA TORNEIRAS.	BLUKIT	UND	2,800	560,00	200,00	200,00
8	0051830 - ADAPTADOR BOLA/ROSCA 25 X 3/4; ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM FLANGE PARA CAIXA DAGUA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 mm PARA 3/4; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	1,800	270,00	150,00	150,00
9	0051831 - ASSENTO SANITARIO; EM POLIURETANO INJETADO; BRANCO COM; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TAMPA	ASTRA	UND	15,000,00	60,000	250,00	60,000
10	0051832 - BACIA SANITARIA; DE LOUCA; CONVENCIONAL COM TAMPA E PARAFUSOS; PARA ACOPLAR CAIXA TIPO BR; NO FORMATO OVALADO; NA COR BRANCA; COM DIMENSOES 51 X 35 cm	DECA	UND	50,00	190,000	9,500,00	190,000
11	0051833 - BOIA E TORNEIRA PARA CAIXA DAGUA; DE PLASTICA; PARA SER UTILIZADA EM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA; DEVENDO SER ENTREGUE VARO DE METAL; PARA ATENDER BITOLA DE 1/2 POLEGADA.	BLUKIT	UND	150,00	19,000	2,850,00	19,000
13	0051835 - BUCHA CURTA REDUCAO; PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25x20 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20x15 mm (3/4X1/2 POL)	TIGRE	UND	100,00	1,850	185,00	100,00
16	0051838 - BUCHA CURTA REDUCAO PVC JS; NA COR MARROM; EM JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40x32 mm; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32x25 mm (1 1/4X1 POL)	TIGRE	UND	80,00	1,900	152,00	80,00
17	0051844 - CHUVEIRO TIPO DUCHA; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO EM PLÁSTICO NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2"	ASTRA	UND	50,000	5,000,00	100,00	100,00
18	0087309 - DESCARGA EXTERNA P/ VASO SANITÁRIO; EM PLÁSTICO BRANCO OPACO, MEDINDO 50 X 50X 20 CM, COM PENDENTE PARA DESCARGA	ASTRA	Cx	300,00	48,000	14,400,00	300,00
19	0051846 - DUCHA HIGIENICA FLEXIVEL; DE PVC CROMADO; COM COMPRIMENTO DO FLEXIVEL DE 1,8 M NO MINIMO; DEVENDO SER ENTREGUE COM PISTOLA DE FLUXO DE AGUA CROMADA, GATILHO ACIONADOR, SUPORTE PARA PISTOLA E REGISTRO INCORPORADO; E BITOLA DE FIXACAO DE 1/2" COM BUCHA DE ADAPTAÇÃO PARA 3/4"	BLUKIT	UND	100,00	76,000	7,600,00	100,00
21	0051848 - JOELHO 90 GR C/ VISITA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO; FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETROS PRINCIPAIS 100 mm X 50 mm; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	100,00	1,100,00	110,000	100,00
22	0051849 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; CONFORME NBR 5648; COM BITOLA DE DIAMETRO DE 75 mm; NA COR BRANCA; PARA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	100,00	3,700,370,00	3,700,370,00	100,00
23	0051850 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 25 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	80,00	1,800	144,00	80,00
24	0051851 - JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 50 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	290,00	3,700	1,073,00	290,00
25	0051852 - JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/BUCHA MET; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL X DIAMETRO DA REDUCAO DE 20 mm X 1/2 POL.; COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	100,00	4,200	420,00	100,00
26	0051853 - JOELHO DE RED. 90 GR PVC RIG. ROSQ. C/BUCHA MET; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL X DIAMETRO DA REDUCAO DE 25 mm X 3/4 POL.; COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	75,00	4,900	367,50	75,00
27	0051854 - KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTE BORRACHA, PLASTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA HIDRA	DOCOL	UND	100,00	60,000	6,000,00	100,00
28	0051855 - KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES BORRACHA, PLASTICO, LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO, VEDANTE DE BORRACHA; PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA HIDRA	DOCOL	UND	100,00	53,000	5,300,00	100,00
29	0051856 - KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM COMPONENTES BORRACHA, PLASTICO E LATAO; PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/2"; DEVENDO SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDACAO MOLA, EIXO; PARA SER UTILIZADO EM ACIONAMENTO DA VALVULA HIDRA 2550 DOCOL		UND	43,000	4,300,00	184,900	43,000
30	0051857 - LAVATORIO; DE LOUCA; NA COR BRANCA; TIPO CUBA DE EMBUTIR; NO FORMATO OVALADO; COM DIMENSOES 49 X 36,5 cm, ALTURA 16 cm; SEM FUROS APONTADOS; PARA INSTALACAO DE CUBA EM BANCADA DECA		UND	80,00	125,000	10,000,00	80,00
31	0051858 - LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	100,00	1,800	180,00	100,00
32	0051859 - LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	100,00	1,800	180,00	100,00
33	0051860 - LUVA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 mm; COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 20 mm; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	80,00	1,800	144,00	80,00
34	0051861 - MATA-JUNTA; NO FORMATO DE COTOVELO EXTERNO DE 90G; DE PVC; NA COR CINZA; PARA SISTEMA X; PARA DIMENSOES DE CANALETAS DE (20X10) MM	ABRAZO	UND	80,00	12,000	960,00	80,00
35	0051862 - MANGUEIRA TRANÇADA DE 1"; FLEXÍVEL, DE PVC ATÓXICA CRISTAL TRANÇADA COM FIO DE POLIESTER-COM CERTIFICADO DE ATOXIDADE; NA COR CRISTAL; COM DIAMETRO DE 1" INTERNO; COM COMPRIMENTO DE ROLO 50 m; COM ESPESSURA DA PAREDE 3.40 mm	QUALITI	M	1000,00	15,000	15,000,00	1000,00
36	0051863 - MANGUEIRA TRANÇADA DE 3"; FLEXÍVEL; DE PVC, ATÓXICA, TRANÇADA COM FIO DE POLIESTER; CRISTAL; COM DIAMETRO DE 3", PRESSAO DE TRABALHO 9 KG/CM2, PRESSAO DE RUPTURA 27 KG/CM2; COM COMPRIMENTO DE 50 m; COM ESPESSURA DA PAREDE 2.10 mm	QUALITI	MT	500,00	20,000	10,000,00	500,00
37	0051866 - PORTA CADEADO; DE ACO; TIPO FECHO; NO COMPRIMENTO DE 25 mm; COM ESPESSURA DE 2 mm; COM PARAFUSOS	AÇONOBRE	UND	150,00	3,900	585,00	150,00
38	0051867 - REGISTRO PRESSAO DE LIGA DE COBRE C/ BORBOLETA; FABRICACAO CONFORME NBR 10071; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 mm (3/4 POL); ACIONAMENTO POR BORBOLETA; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA; CONEXAO DE ENTRADA COM ROSCA INTERNA; CONEXAO DE SAIDA COM ROSCA EXTERNA; ROSCA CONFORME NBR 6414 DECA		UND	50,00	21,000	1,050,00	50,00
39	0051868 - SIFAO; DE BORRACHA; ACABAMENTO EM BORRACHA; DO TIPO FLEXIVEL; PARA SER UTILIZADO EM PIA COM VALVULA TIPO AMERICANA; COM BITOLA 1.1/2" X 2"; DEVENDO SER ENTREGUE COM BRACA DEIRA	BLUKIT	UND	700,00	14,000	9,800,00	700,00
40	0051869 - SIFAO; DE PVC; ACABAMENTO BRANCO; DO TIPO FIXO; PARA PIA AMERICANA; COM BITOLA (1 1/2" X 1 1/2"); COM CANOPLA	BLUKIT	UND	150,00	16,000	2,400,00	150,00
42	0051871 - TE DE INSPECAO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 75MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	9,500	1,425,00	150,00	150,00
43	0051872 - TE DE INSPECAO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	150,00	11,000	1,650,00	150,00
44	0051873 - TE DE INSPECAO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5688; SERIE REFORCADA; COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 50MM; SEM ANEIS DE BORRACHA; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	100,00	5,500	550,00	100,00
45	0051917 - TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	125,00	10,000	1,250,00	125,00
47	0051919 - TORNEIRA; DE LATAO; COM ACABAMENTO NATURAL; VOLANTE NO MODELO BORBOLETA; BICA DO TIPO FIXA, CURTA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCA; BITOLA DA SAIDA 1/2" (COM BUCHA DE REDUCAO DE 3/4" PARA 1/2"); UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 1 ANO; CONFORME NBR 10281	LEAO	UND	200,00	84,000	16,800,00	200,00
48	0093259 - TORNEIRA; DE BANCADA CROMADA MOVEL VOLANTE NO MODELO BICA FIXAÇÃO NA PAREDE; COM EMCAIXE ROSCA BITOLA DA SAIDA 1/2" (COM BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4" PRA 1/2) COM GARANTIA DE 1 ANO CONFORME NBR 10281	LEAO	UND	200,00	80,000	16,000,00	200,00
49	0051920 - TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	TIGRE	UND	200,00	4,300,000	860,000	200,00

50	0051924 - TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	TIGRE	UND	200,00	6 3 , 0 0 0	12.600,00
51	0051926 - TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688-77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	TIGRE	UND	200,00	5 3 , 0 0 0	10.600,00
52	0051936 - VALVULA DE ESCOAMENTO EM LATAO; CROMADO; DIAMETRO DA ROSCA 1.1/2"; DIAMETRO DA SUPERFICIE DE ESPELHO 4 1/2"; PARA PIA CONFORME NBR 15423;	DECA	UND	100,00	37,000	3.700,00
53	0051940 - TÊ ESGOTO SOLDÁVEL 50 X 50; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 X 50 MM; NA COR BRANCO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	50,00	4,900	245,00
54	0051941 - TÊ ESGOTO SOLDÁVEL 75 X 75; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 75 X 75 MM; NA COR BRANCO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	125,00	9 , 7 0 0	1.212,50
55	0051942 - JOELHO DE PVC SOLD. 90 G X 20 MM ; DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 20MM; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	160,00	1,900	304,00
59	0051947 - JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 50 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648/77; COM BITOLA DE 50MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	TIGRE	UND	200,00	1,900	380,00
60	0051948 - JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 75 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM BITOLA DE 75 MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	TIGRE	UND	100,00	4,900	490,00
61	0051949 - JOELHO DE ESG SOLD. 90 G X 100 MM JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR5648/77; COM BITOLA DE 100MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	TIGRE	UND	150,00	6,400	960,00
62	0051950 - LUVA DE PVC 25 X 3/4 LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4"; NA COR AZUL; PARA SER UTILIZADA EM EM INSTALACOES HIDRAULICAS TIGRE	TIGRE	UND	100,00	5,300	530,00
63	0051951 - CURVA 45 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UND	60,00	1 7 , 5 0 0	1.050,00
64	0051952 - REGISTRO DE ESFERA DE PVC; RIGIDO; ROSCAS INTERNAS COM JUNTA 3/4"; ROSCAS CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414; ACIONAMENTO DA VALVULA RAPIDO; PARA SER UTILIZADA NO CAVALETE DE PVC RIGIDO; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE ÁGUA POTAVEL.	LEAO	UND	12,500	937,50	75,00
65	0051992 - CANALETA; DE PVC RIGIDO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIVISORIA; NA COR BRANCA; MEDINDO (16MMX16MMX2,10M); PARA INSTALACAO ELETRICA	TRAMONTINA	UND	1000,00	18,000	18.000,00
67	0052027 - TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL)	SIL	UND	250,00	3 9 , 0 0 0	9.750,00
68	0052028 - TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 20 MM (3/4 POL)	TIGRE	UND	250,00	3 9 , 0 0 0	9.750,00
69	0052029 - TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32 MM (1 1/4 POL)	TIGRE	UND	150,00	5 5 , 0 0 0	8.250,00
70	0052030 - TUBO PVC RIGIDO PB JS; EM PVC RIGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 50 MM; COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 40 MM (1 1/2 POL)	TIGRE	UND	100,00	6 2 , 0 0 0	6.200,00
71	0052033 - COLA PARA CANO PVC; ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, INCOLOR, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA 75G	PLASTUBOS	UND			200,00
73	0052063 - TE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL; FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	TIGRE	UND	125,00	1,950	243,75
77	0051965 - STARTER PARA PARTIDA DE LAMPADA FLUORESCENTE; CONFORME ESPECIFICACAO FS-4; COM POTENCIA DE 30/40 WATTS	STAR				
79	0051969 - DISJUNTOR; PADRAO EUROPEU / TERMOMAGNETICO; TRIPOLAR; CURVA_B; DE 63 AMPERES; CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA; 127V/220V; COM APRESENTACAO DA CERTIF.COMPULS.RES.001541/88.POL.ADUANEIRA	PIAL UND	200,00	85,000	17.000,00	
87	0051977 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM 6,00 MM DE ESPESSURA; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL	SIL MT	3000,00	2,100	6.300,00	
89	0051979 - CABO ELETRICO; DE COBRE; 6 MM2; PLASTICA ANTI-CHAMA; DE 450/750 V; TIPO FLEXIVEL; AZUL; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148 EROLO COM 100 METROS.	SIL MT	3000,00	2 , 1 0 0		6.300,00
90	0051980 - CABO ELETRICO; COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5; 10MM2; TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA BWF; 750 V; TIPO FLEXIVEL; COR VERDE; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148	SIL MT	3000,00	3,700	11.100,00	
92	0051982 - CABO ELETRICO; DE COBRE; COM SECAO DE 2X4,0MM2; CAPA TERMOPLASTICA,ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; CABO FLEXIVEL, TIPO PP; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249	SIL MT	3000,00	4,000		12.000,00
93	0051983 - LUMINARIA; CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA, PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI NA COR BRANCA; REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO; PORTA LAMPADA G13 EM POLICARBONATO, COM ROTOR, CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO; PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32/36/40 W; ABERTA; PENDENTE, INSTALACAO EM PERFILADO ATRAVES DE SUSPENSOES; PARA ILUMINACAO DIRETA; INDUSTRIAL; DIMENSOES APROXIMADAS 130 X 240 X 1235 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO); IP 65; RENDIMENTO MINIMO 86 %; CONFORME NBR IEC 60598	TASCHIBA	UND	500,00	113,000	56.500,00
94	0051984 - LUMINARIA; CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA; REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; BASE G5; PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 20 W, 220V; ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; FECHADA; DE SOBREPOR; PARA ILUMINACAO DIRETA; COM DIMENSOES APROXIMADAS 240 X 41 X 1190 MM; RENDIMENTO MINIMO 64 %; FLUXO LUMINOSO 5200 LM; CONFORME NBR IEC 60598-1	TASCHIBA	UND	500,00	120,000	60.000,00
95	0051985 - LUMINARIA; CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA; REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; BASE G5; PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 W, 220V; ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; FECHADA; DE SOBREPOR; PARA ILUMINACAO DIRETA; COM DIMENSOES APROXIMADAS 240 X 41 X 1190 MM; RENDIMENTO MINIMO 64 %; FLUXO LUMINOSO 5200 LM; CONFORME NBR IEC 60598-1	TASCHIBA	UND	500,00	105,000	52.500,00
96	0051986 - HASTE; PARA ATERRAMENTO; NUCLEO ACO (SAE 1010/1020) REVESTIDO DE COBRE ESPESSURA DE 0.254 MM; 1,20 m de comprimento COM CONECTOR TIPO PRENSA FIO DE COBRE, RESISTENCIA MECANICA 3DAN.M, CONFORME NORMA NBR 13571; 5/8 POL	EXATRON	UND	200,00		18,000
101	0051993 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR(PARALELO); COM TECLA DUPLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250VOLTS; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527	TRAMONTINA	UND	200,00	14,500	2.900,00
103	0051995 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR; COM 02 TECLAS; NA COR MARRON, OPACO; ACOMPANHA PLACA E PARAFUSOS; COM 10A-250 V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E CONFORME NBR 6527	TRAMONTINA	UND	250,00	24,500	6.125,00
104	0051996 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO; COM UMA TECLA E UMA TOMADA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 25A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527	TRAMONTINA	UND	150,00	24,500	3.675,00
105	0051997 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (SIMPLES) REFORCADO, CONJUGADO; COM 2 TECLAS E UMA TOMADA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 25A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527	TRAMONTINA	UND	100,00	25,000	2.500,00
106	0051998 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; BIPOLAR (PARALELO) REFORCADO, CONJUGADO; COM 2 TECLAS E UMA TOMADA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 25A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527	TRAMONTINA	UND	100,00	26,000	2.600,00
109	0052006 - SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE; COM MATERIAL INTERNO DE LIGAS DE METAL, TIPO CONVENCIONAL; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC; PARA SER UTILIZADO COM FLUORESCENTE; NO FORMATO TUBULAR BIPINO COM PORTA START	PIAL	UND	150,00		2,400
115	0051841 - CADEADO DE 40 mm; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 50 mm; ALTURA MINIMA DE 40 mm; ESPESSURA MINIMA DE 25 mm; HASTE DE ACO INOX; ALTURA MINIMA DE 29 mm; DISTANCIA MINIMA DE 25,0 MM; ESPESSURA MINIMA DE 9 mm; COM 16 PINOS; CHAVE TETRA; COM DUAS CHAVES	PADO	UND	100,00	32,500	3.250,00
116	0051842 - CADEADO DE 50 mm; CADEADO; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 50 mm; ALTURA MINIMA DE 45 mm; ESPESSURA MINIMA DE 20 mm; HASTE DE ACO INOX; ALTURA MINIMA DE 45 mm; DISTANCIA MINIMA DE 27 mm; ESPESSURA MINIMA DE 8 mm; COM 16 PINOS; CHAVE TETRA; COM QUATRO CHAVES	PADO	UND	100,00	38,000	3.800,00
117	0051843 - CADEADO 45 mm; CORPO DE LATAO MACICO; LARGURA MINIMA DE 45 mm; ALTURA MINIMA DE 51 mm; ESPESSURA MINIMA DE 23 mm; HASTE LONGA DE ACO TEMPERADO; ALTURA MINIMA DE 75 mm; DISTANCIA MINIMA DE 42 mm; ESPESSURA MINIMA DE 12 mm; COM 16 PINOS; CHAVE COMUM	PADO	UND	100,00	42,000	4.200,00
118	0052015 - BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 8 MM	BOSH	UND	100,00	9,000	900,00
119	0052018 - BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 12 MM	BOSH	UND	50,00	19,000	950,00

120	0052065 - BROCA PARA CONCRETO; TIPO STANDARD; DE 10 MM	BOSH	UND	50,00	17,000	850,00
122	0093261 - Lâmpada De Led Norma De Especificação Conforme Nbr 14671; Com Alimentação Elétrica De 220v - 60hz; E Potencia Nominal De Consumo De 30w;					
E-27;	TASCHIBA UND 1000,00	43,000	43.000,00			
125	0093263 - Lâmpada De Led Tubular De 40 W Lâmpada Mista; Com Formato Tubular Ovoide; Norma Eb2109/Iec11810, Res.001541/88, Com Base De Encaixe E-40;					
Bulbo	TASCHIBA UND 1500,00	43,000	64.500,00			
128	0093447 - Luminária: corpo em chapa de aço fosfatizada, pintada eletrostaticamente na cor branca; refletor em alumínio anodizado brilhante; base G5; para 1 lâmpada fluorescente tubular 20W, 220V; aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante; fechada; de sobrepor; para iluminação direta; com dimensões aproximadas 240 X 41 X 1190 MM; RENDIMENTO MINIMO 64% FLUXO LUMINOSO 5200 LM; conforme NBR IEC 60598-1	TASCHIBA	UND	500,00	1 2 0 , 0 0 0	
60.000,00						
131	0093266 - Lâmpada De Led Norma De Especificação Conforme Nbr 14671; 20 W	TASCHIBA	UND	500,00	1 7 , 0 0 0	
8.500,00						
135	0093270 - Refletor De Led De 80 W	BLUMENAL	UND	100,00	172,000	17.200,00
136	0093271 - Refletor De Led De 100 W	BLUMENAL	UND	100,00	170,000	17.000,00
137	0093272 - Refletor De Led De 150 W	BLUMENAL	UND	100,00	283,000	28.300,00
138	0093273 - Refletor De Led De 200 W	BLUMENAL	UND	100,00	330,000	33.000,00
139	0093274 - Tinta Plástica Galão De 3.6 Lts Cores Variadas	HIDRACOR	UND	2000,00	45,000	90.000,00
140	0093275 - Tinta Esmalt Sintetico Galão De 3,6 Lts Cores Variad	CLASSURIT	GALÃO	2000,00	65,000	130.000,00
141	0093276 - Folha De Compensado De 15 Mm	ROSAMADEIRA	FOLHA	200,00	185,000	37.000,00
142	0093277 - Folha De Compensado De 12 Mm	ROSAMADEIRA	FOLHA	200,00	143,000	28.600,00
143	0093278 - Solvente Bem De 900 Ml	SOLVEZAN	UND	200,00	21,000	4.200,00
(um milhão, oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)				R\$ 1.080.450,75		

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- 1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos relacionados no Anexo I, a serem utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde conforme Termo de Referência em anexo., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 115/2017 - SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - SMS.
- 1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
- 1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 2009 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde - 2066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - 2070 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - 2071 - Controle e Combate a Endemias e Epidemias - 2074 - Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal - 2075 - Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - 2091 - Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares e 2113 - Manutenção do Serviço de Saúde do Trabalhador Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) e 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente), Fontes 0100000000 (Recursos Ordinários), 0100200000 (Recurso de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde), 0106400000 (Atenção Básica), 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 0106600000 (Vigilância em Saúde).

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.
- 3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.
- 3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
- 3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.
- 4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS.
- 4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS pela empresa detentora da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.
- 5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.
- 5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.
- 5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.
- 5.5 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.
- 6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
- 6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2017 - SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
- 7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009
- 7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 27 de novembro de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 06.089.294/0001-56
Paulo de Tarso da Costa Júnior
CPF: 429.962.364-91

Pregão Presencial N.º 99/2017 - SMS

Objeto: A aquisição de medicamentos psicotrópicos para dar continuidade nos procedimentos de urgência e emergência nas unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e demais unidades.
Empresa: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ N.º 08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 223.960,00
Data Da Assinatura Da Ata: 31.10.2017

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado
(Prefeita)
Assina Pela Contratada: Fernanda Longa da Fonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2017 – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família, o servidor RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR, Enfermeiro, aprovado no Processo Simplificado nº 01/2015, com lotação na Equipe 0012, na UBS Conchita Ciarline, a partir de 28/11/2017.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 29 de Novembro de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR